



DECRETO Nº 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedida a servidora, **MIRCIA RODRIGUES PARENTE**, mat. 254582, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saude, no valor de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta), através do Decreto nº 09/2018, de 09 de Fevereiro de 2018. considerando que a Lei Municipal nº 684/2024, que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal